

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
LEGISLATIVO

Volume: 9 - Número: 1587 de 16 de Janeiro de 2025
DATA: 16/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122

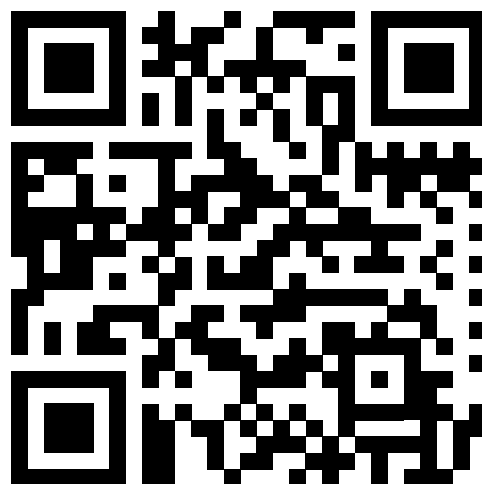
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
em 16/01/2025 17:58:49
IP com n°: 192.168.100.10
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=105



SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 006/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE NOMEAR.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 007/2025 - DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 008/2025 - DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 009/2025 - DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM COMO FICAL DE CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.



CAMARA MUNICIPAL DE BACURI - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **Kassia Priscila Leão Marques**, inscrito(a) no CPF sob o nº 605.467.413-71, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Assessora Parlamentar terá como atribuições a prestação de suporte técnico e administrativo aos trabalhos legislativos, o assessoramento direto às atividades parlamentares, o atendimento às demandas dos vereadores e a execução de outras atividades correlatas ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

ALDENILSON COSTA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA

CAMARA MUNICIPAL DE BACURI - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 007/2025

Portaria nº 007/2025

DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr(o). **Jose Lival Alves**, titular do CPF nº **843.897.533-04**, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sr (a). **CARLA PATRÍCIA FERREIRA SANTOS**, titular CPF nº **951.269.292-91** e o Sr(o). **Ledinaldo Lopes Pinto**, titular do CPF nº **055.129.763-89**, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação desta Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bacuri-MA em 02 de janeiro de 2025

Aldenilson Costa Araujo
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE BACURI - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 008/2025



Portaria nº 008/2025**DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Bacuri-MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Renan Vieira Lopes, CPF Nº 618.257.533-69
Deyvison Vieira Lopes, CPF Nº 618.257.423-24

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bacuri-MA em 02 de janeiro de 2025

Aldenilson Costa Araujo
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE BACURI - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 009/2025**Portaria nº009/2025****DESIGNA SERVIDORES(AS), SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM COMO FISCAL DE CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara municipal de Bacuri-MA;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr(a). **Leandro Lopes**, titular do CPF 022.427.523-24, ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Bacuri-MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



Bacuri-MA em 02 de janeiro de 2025

Aldenilson Costa Araújo
Presidente da Câmara

DOM assinado eletronicamente por: Marcio Flavio dos Santos Abreu - CPF: ***.213.063-** em 16/01/2025 17:58:49 - IP com n°: 192.168.100.10
Autenticação em: www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=105

